



## **PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JULHO DE 2023**

Cria o Grupo de Trabalho – Lei das Custas Processuais/Honorários no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso e nomeia os seus integrantes.

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de análise, estudo e providências acerca da aplicabilidade da Lei Estadual n. 7.603/2001, alterada pela Lei Estadual n. 11.077/2020;

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento de trabalhos internos para apresentação de providenciais para diretoria da Seccional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o grupo de trabalho para realizar A análise, estudo e providências acerca da aplicabilidade da Lei Estadual n. 7.603/2001, alterada pela Lei Estadual n. 11.077/2020.

**Art. 2º** Designar e nomear os integrantes abaixo nominados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

**I** – Max Magno Ferreira Mendes – Procurador de Honorários da OAB/MT;

**II** – Francys Ricardo Menegon – Conselheiro Estadual;

**III** – Alex Martins Salvatierra – Presidente da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios;

**IV** – Ariadne Sella Simões – Vice-Presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil;

**V** – Helder de Oliveira Caldeira – Membro da Comissão de Estudos Constitucionais;

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Doutor Max Magno Ferreira Mendes, Procurador de Honorários da OAB/MT;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023.



**Gisela Alves Cardoso**

**Presidente**